



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quarta-feira, 24 de Julho de 2024

Ano III | Edição nº 501

Página 1 de 21

### Sumário

<b>Departamento Municipal de Suprimentos</b>	2
Aviso de Contratação Direta	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
<b>Departamento de Negócios Jurídicos</b>	4
Portaria nº 9552/2024	4
Portaria nº 9553/2024	5
<b>Setor de Contabilidade</b>	6
RREO - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	6
RREO - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA	7
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ASPS	8
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE	11
RREO - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS (DECLARAÇÃO)	15
RREO - DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO	16
RREO - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR	17
RREO - FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	18
RREO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL	20



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste  
documento, desde que visualizado através do site  
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - CEP 14270-000 - CNPJ 45.368.545/0001-93  
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 75, § 3º da Lei 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, com vista a obter propostas adicionais em processo de contratação direta, consignada no inciso II do art. 75 da lei n.º 14.133/21 e consoante regrado no Decreto Municipal n.º 5489 de 03/06/2022 e Decreto Municipal nº 5963/24

#### TORNA PÚBLICO:

I – Fica externado aos interessados que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo interessada em promover a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de organização de evento para 36º Encontro Regional de Folias de Reis, conforme condições, quantidades e exigência estabelecidas em termo de referência, CONVOCA potenciais empresas do ramo a apresentarem orçamentos adicionais, que poderão ser apresentados fisicamente na Assessoria de Compras da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bonifácio,108 - Centro ou de maneira digital no e-mail do setor de compras: [compras2@santarosa.sp.gov.br](mailto:compras2@santarosa.sp.gov.br) ou por whatsapp pelo (16) 3954-8807, no prazo máximo de três dias úteis conforme sugere a nova lei de licitações, compreendendo-se neste caso o período de 25/07/2024 a 29/07/2024.

II – Consta nos autos pesquisa de preço com ao menos 03 (três) fornecedores na forma da lei, sendo que ao final será analisado a proposta mais vantajosa, fazendo-se tudo constar no processo administrativo.

III – Como condição para formalização de futuro contrato, a proponente que apresentar o melhor orçamento deve comprovar sua regular habilitação, devendo apresentar ao Órgão após solicitação (I) contrato social; (II) Certidão Conjunta expedida junto a SRF; (III) Certidão de Regularidade Fiscal (FGTS), Estadual e Municipal, (IV) Certidão de Negativa de Débito Trabalhista.

IV – Este aviso vai divulgado no site do Município de Santa Rosa de Viterbo, publicado no Diário Eletrônico Oficial do Município e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 24 de julho de 2024.

Omar Nagib Moussa

Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



## Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo  
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000  
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@santarosa.sp.gov.br](mailto:prefeitura@santarosa.sp.gov.br)

### PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 01/2024, AO PROCESSO N.º 75/2023, CONTRATO Nº. 192/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS E VIAS PÚBLICAS, E DEMAIS ANEXOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA HELENO TUR TRANSPORTES LTDA.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

**CONTRATADA:** ROSEILANE DE OLIVEIRA GIRÃO, pessoa jurídica de direito privado interno, portadora do CNPJ n.º 30.130.723/0001-76, com sede a Rua Minas Gerais, n.º 151, Bairro Centro, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento dos prédios municipais e vias públicas, conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital com as características descritas no Termo de Referência (Anexo IA) e demais anexos.

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento, e todas as demais condições constantes no Termo de Referência, após o vencimento, fica prorrogado em 12 meses.  
Santa Rosa de Viterbo, 24 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## PORTARIA Nº 9552/24, DE 24 DE JULHO DE 2024.

REVOGA PORTARIA Nº 9384/2023, QUE DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PARA RESPONDER PELO CONTROLE INTERNO DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 23 de Julho de 2024, os efeitos da Portaria nº 9384/2023, que designou a servidora pública municipal, **VANILDA LOPES DA SILVA**, portadora do CPF sob o n.º 310.907.448-62, ocupante do emprego de provimento permanente de Auxiliar de Escritório III, referência G, para que, sem ônus à municipalidade e em caráter excepcional e transitório, atuar como Controle interno.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 23/07/2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de Julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

## **PORTARIA Nº 9553/24, DE 24 DE JULHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL  
PARA RESPONDER PELO CARGO DE OUVIDOR  
DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**OMAR NAGIB MOUSSA**, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo,  
no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

### **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a contar de 23 de Julho de 2024, a servidora pública municipal, **VANILDA LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n.º 310.907.448-62, ocupante do emprego de provimento permanente de Auxiliar de Escritório III para responder pela função gratificada de Ouvidor, FG1, instituído pela Lei Complementar n.º 261/15 de 29 de Dezembro de 2015.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 23/07/2024.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**OMAR NAGIB MOUSSA**  
Prefeito Municipal



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

#### Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR				
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>138.915.000,00</b>	<b>138.915.000,00</b>	<b>138.915.000,00</b>	<b>66.272.174,99</b>	<b>72.642.825,01</b>				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.798.000,00	26.798.000,00	26.798.000,00	12.944.939,19	13.853.060,81				
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.000,00	1.463.000,00	1.463.000,00	840.846,65	622.153,35				
RECEITA DE SERVIÇOS	1.005.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00	159.908,43	845.091,57				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.975.000,00	108.975.000,00	108.975.000,00	52.034.802,63	56.940.197,37				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	674.000,00	674.000,00	674.000,00	291.678,09	382.321,91				
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>376.078,22</b>	<b>-351.078,22</b>				
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	376.078,22	-376.078,22				
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>15.440.000,00</b>	<b>15.440.000,00</b>	<b>15.440.000,00</b>	<b>8.258.128,90</b>	<b>7.181.871,10</b>				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>58.390.124,31</b>	<b>65.109.875,69</b>				
<b>SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>58.390.124,31</b>	<b>65.109.875,69</b>				
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>58.390.124,31</b>	<b>65.109.875,69</b>				
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENTO / REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>117.576.838,00</b>	<b>4.104.715,81</b>	<b>121.681.553,81</b>	<b>68.341.197,39</b>	<b>53.649.150,73</b>	<b>51.647.920,40</b>	<b>53.340.356,42</b>	<b>14.692.046,66</b>	<b>2.001.230,33</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.639.864,50	-208.000,00	60.431.864,50	25.993.068,32	25.991.723,04	25.372.059,01	34.438.796,18	1.345,28	619.664,03
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	-65.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.836.973,50	4.377.715,81	61.214.689,31	42.348.129,07	27.657.427,69	26.275.861,39	18.866.560,24	14.690.701,38	1.381.566,30
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.174.467,00</b>	<b>8.332.426,06</b>	<b>13.506.893,06</b>	<b>9.073.540,37</b>	<b>2.126.936,16</b>	<b>2.106.169,02</b>	<b>4.433.352,69</b>	<b>6.946.604,21</b>	<b>20.767,14</b>
INVESTIMENTOS	2.274.467,00	8.332.426,06	10.606.893,06	7.424.300,77	566.092,07	545.324,93	3.182.592,29	6.858.208,70	20.767,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00	1.649.239,60	1.560.844,09	1.560.844,09	1.250.760,40	88.395,51	0,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>748.695,00</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>348.695,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>12.037.141,87</b>	<b>135.537.141,87</b>	<b>77.414.737,76</b>	<b>55.776.086,89</b>	<b>53.754.089,42</b>	<b>57.773.709,11</b>	<b>21.638.650,87</b>	<b>2.021.997,47</b>
<b>SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>12.037.141,87</b>	<b>135.537.141,87</b>	<b>77.414.737,76</b>	<b>55.776.086,89</b>	<b>53.754.089,42</b>	<b>57.773.709,11</b>	<b>21.638.650,87</b>	<b>2.021.997,47</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.614.037,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X)=(VIII + IX)</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>12.037.141,87</b>	<b>135.537.141,87</b>	<b>77.414.737,76</b>	<b>58.390.124,31</b>	<b>53.754.089,42</b>	<b>57.773.709,11</b>	<b>21.638.650,87</b>	<b>2.021.997,47</b>

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Julho/2023 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

#### RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	1.477.423,01	1.698.655,16	1.571.446,96	1.729.502,39	1.716.122,91	2.105.050,88	1.165.016,04	1.428.009,48	4.280.029,59	1.818.893,36	1.896.284,65	1.786.404,49	22.672.838,92
RECEITA PATRIMONIAL	204.850,64	205.530,16	201.831,04	192.780,78	189.856,36	328.369,08	10.857,29	153.336,78	137.264,39	140.098,35	260.885,59	138.396,22	2.164.056,68
RECEITA DE SERVIÇOS	2.041,60	450,00	4,76	0,00	0,00	652,43	136.530,00	30.973,00	0,00	-10.822,45	2.664,41	563,47	163.057,22
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.436.153,28	7.011.898,80	5.710.179,08	8.271.573,25	7.989.021,29	9.154.481,87	10.127.463,79	9.574.688,48	7.660.342,27	8.272.740,62	7.872.808,13	8.526.759,34	97.608.110,20
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.070,63	24.640,54	35.284,34	45.637,10	31.047,07	72.032,25	14.602,71	28.173,25	108.644,35	7.723,65	128.119,85	3.725,22	526.700,96
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>9.147.539,16</b>	<b>8.941.174,66</b>	<b>7.518.746,18</b>	<b>10.239.493,52</b>	<b>9.926.047,63</b>	<b>11.660.586,51</b>	<b>11.454.469,83</b>	<b>11.215.180,99</b>	<b>12.186.280,60</b>	<b>10.228.633,53</b>	<b>10.160.762,63</b>	<b>10.455.848,74</b>	<b>123.134.763,98</b>

#### DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
FUNDEB RETIDO	868.700,30	973.745,80	718.293,20	1.245.986,93	1.018.204,09	1.167.401,44	1.545.923,13	1.410.782,44	1.108.509,22	1.223.482,65	1.187.663,72	1.210.769,07	13.679.461,99
<b>TOTAL DEDUÇÕES (II)</b>	<b>868.700,30</b>	<b>973.745,80</b>	<b>718.293,20</b>	<b>1.245.986,93</b>	<b>1.018.204,09</b>	<b>1.167.401,44</b>	<b>1.545.923,13</b>	<b>1.410.782,44</b>	<b>1.108.509,22</b>	<b>1.223.482,65</b>	<b>1.187.663,72</b>	<b>1.210.769,07</b>	<b>13.679.461,99</b>

#### TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	07/2023	08/2023	09/2023	10/2023	11/2023	12/2023	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	8.278.838,86	7.967.428,86	6.800.452,98	8.993.506,59	8.907.843,54	10.493.185,07	9.908.546,70	9.804.398,55	11.077.771,38	9.005.150,88	8.973.098,91	9.245.079,67	109.455.301,99

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	101.167,91	1.793,43	2.011,25	3.812,04	2.466,96	5.298,62	3.656,17	10.084,07	2.208,69	2.358,78	2.510,14	2.557,10	139.925,16
<b>TOTAL (V)=(III-IV)</b>	<b>8.177.670,95</b>	<b>7.965.635,43</b>	<b>6.798.441,73</b>	<b>8.989.694,55</b>	<b>8.905.376,58</b>	<b>10.487.886,45</b>	<b>9.904.890,53</b>	<b>9.794.314,48</b>	<b>11.075.562,69</b>	<b>9.002.792,10</b>	<b>8.970.588,77</b>	<b>9.242.522,57</b>	<b>109.315.376,83</b>

#### RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	1.142,65	1.124,64	301.137,74	0,00	1.035,37	500.000,00	104.944,86	0,00	0,00	300.000,00	1.209.385,26
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	31.680,00	63.360,00	33.888,00	33.888,00	33.888,00	144.320,00	56.480,00	56.480,00	580.704,00
<b>TOTAL (VII)=(V-VI-VII)</b>	<b>8.145.990,95</b>	<b>7.933.955,43</b>	<b>6.765.619,08</b>	<b>8.956.889,91</b>	<b>8.572.558,84</b>	<b>10.424.526,45</b>	<b>9.869.967,16</b>	<b>9.260.426,48</b>	<b>10.936.729,83</b>	<b>8.858.472,10</b>	<b>8.914.108,77</b>	<b>8.886.042,57</b>	<b>107.525.287,57</b>

**Nota Explicativa:**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

**PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>25.460.000,00</b>	<b>25.460.000,00</b>	<b>11.385.424,11</b>	<b>44,71</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.180.000,00	12.180.000,00	6.188.212,76	50,80
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	602.792,01	24,11
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.660.000,00	8.660.000,00	2.797.021,20	32,29
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.120.000,00	2.120.000,00	1.797.398,14	84,78
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>77.200.000,00</b>	<b>77.200.000,00</b>	<b>38.435.652,86</b>	<b>49,78</b>
Cota-Parte FPM	37.500.000,00	37.500.000,00	19.363.870,47	51,63
Cota-Parte ITR	900.000,00	900.000,00	42.886,01	4,76
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	4.919.527,76	70,27
Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	31.500.000,00	14.012.060,96	44,48
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	97.307,66	32,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>102.660.000,00</b>	<b>102.660.000,00</b>	<b>49.821.076,97</b>	<b>48,53</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100		
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	18.665.000,00	17.140.000,00	9.352.551,11	54,56	7.929.969,44	46,26	7.575.478,34	44,19
Despesas Correntes	18.625.000,00	17.100.000,00	9.352.279,49	54,69	7.929.703,54	46,37	7.575.212,44	44,29
Despesas de Capital	40.000,00	40.000,00	271.62	0,67	265,90	0,66	265,90	5,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	6.450.000,00	7.975.000,00	7.676.894,97	96,26	3.157.044,97	39,58	3.153.944,64	39,54
Despesas Correntes	6.450.000,00	7.975.000,00	7.676.894,97	96,26	3.157.044,97	39,58	3.153.944,64	39,54
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	235.000,00	235.000,00	82.194,27	34,97	82.194,27	34,97	79.967,95	34,02
Despesas Correntes	230.000,00	230.000,00	82.194,27	35,73	82.194,27	35,73	79.967,95	34,76
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	835.000,00	835.000,00	170.307,63	20,39	170.307,63	20,39	152.982,57	18,32
Despesas Correntes	835.000,00	835.000,00	170.307,63	20,39	170.307,63	20,39	152.982,57	18,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>26.185.000,00</b>	<b>26.185.000,00</b>	<b>17.281.947,98</b>	<b>65,99</b>	<b>11.339.516,31</b>	<b>43,30</b>	<b>10.962.373,50</b>	<b>41,86</b>
<b>5.942.431,67</b>								

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)		
				Até o Bimestre	% (d/c) x 100
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		17.281.947,98	11.339.516,31		10.962.373,50
(+) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)		0,00	0,00		0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00		0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>17.281.947,98</b>	<b>11.339.516,31</b>	<b>10.962.373,50</b>		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	7.473.161,55		0,00		0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.866.354,76	11.339.516,31	11.339.516,31		11.339.516,31
Limite não Cumprido (XX) = (XVII)	0,00	11.339.516,31	11.339.516,31		11.339.516,31
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>34,69</b>		<b>22,76</b>		<b>22,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

### PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	7.473.161,55	17.281.947,98	9.808.786,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.808.786,43
Empenhos de 2023	12.888.076,75	23.520.033,12	10.631.956,37	1.432.173,13	0,00	0,00	1.114.408,24	282.538,03	35.226,86	10.596.729,51
Empenhos de 2022	11.872.585,15	21.094.065,23	9.221.480,08	1.150.255,48	0,00	0,00	853.072,76	46.517,43	250.665,29	8.970.814,79
Empenhos de 2021	9.790.040,46	18.149.837,59	8.359.797,13	1.037.404,00	0,00	0,00	912.370,30	51,66	124.982,04	8.234.815,09
Empenhos de 2020	7.836.352,83	16.413.905,02	8.577.552,19	1.303.996,29	0,00	0,00	1.159.451,91	102.511,47	42.032,91	8.535.519,28
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012										
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS										
Saldo Inicial (w)				Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))			
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO					PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100				
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)					3.995.000,00	3.995.000,00	3.141.569,05			
Proveniente da União					3.790.000,00	3.790.000,00	2.593.632,78			
Proveniente dos Estados					205.000,00	205.000,00	547.936,27			
Proveniente de outros Municípios					0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)					0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXX)					25.000,00	25.000,00	39.143,83			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)					4.020.000,00	4.020.000,00	3.180.712,88			
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO				DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	
				Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)				2.323.600,00	2.638.600,00	828.325,98	31,39	599.842,95	22,73	498.294,87
Despesas Correntes				1.887.133,00	2.191.500,00	824.325,98	37,61	599.842,95	27,37	498.294,87
Despesas de Capital				436.467,00	447.100,00	4.000,00	0,89	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)				1.765.125,00	3.693.495,00	3.122.647,21	84,54	2.240.517,78	60,66	2.150.210,16
Despesas Correntes				1.621.475,00	3.463.445,00	2.892.597,21	83,51	2.010.467,78	58,04	1.920.160,16
Despesas de Capital				143.650,00	230.050,00	230.050,00	100,00	230.050,00	100,00	230.050,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXIV)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)				45.000,00	45.000,00	893,13	1,98	893,13	1,98	893,13
Despesas Correntes				40.000,00	40.000,00	893,13	2,23	893,13	2,23	893,13
Despesas de Capital				5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)				815.000,00	815.000,00	457.509,62	56,13	457.334,12	56,11	457.334,12
Despesas Correntes				815.000,00	815.000,00	457.509,62	56,13	457.334,12	56,11	457.334,12
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				4.948.725,00	7.192.095,00	4.409.375,94	61,30	3.298.587,98	45,86	3.106.732,28
									43,19	1.110.787,96



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

### PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

### DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	20.988.600,00	19.778.600,00	10.180.877,09	51,47	8.529.812,39	43,12	8.073.773,21	40,82	1.651.064,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	8.215.125,00	11.668.495,00	10.799.542,18	92,55	5.397.562,75	46,25	5.304.154,80	45,45	5.401.979,43
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	280.000,00	280.000,00	83.087,40	29,67	83.087,40	29,67	80.861,08	28,87	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.650.000,00	1.650.000,00	627.817,25	38,04	627.641,75	38,03	610.316,69	36,98	175,50
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>31.133.725,00</b>	<b>33.377.095,00</b>	<b>21.691.323,92</b>	<b>64,98</b>	<b>14.638.104,29</b>	<b>43,85</b>	<b>14.069.105,78</b>	<b>42,15</b>	<b>7.053.219,63</b>

#### Nota Explicativa:

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

**PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	25.460.000,00	11.385.424,11
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	12.180.000,00	6.188.212,76
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.500.000,00	602.792,01
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.660.000,00	2.797.021,20
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.120.000,00	1.797.398,14
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	81.700.000,00	38.435.652,86
2.1 - Cota-Parte FPM	42.000.000,00	19.363.870,47
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.500.000,00	19.363.870,47
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	4.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	31.500.000,00	14.012.060,96
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	97.307,66
2.4 - Cota-Parte ITR	900.000,00	42.886,01
2.5 - Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	4.919.527,76
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	107.160.000,00	49.821.076,97
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	15.440.000,00	7.687.130,23
5 - VALOR MÍNIMO A SER APPLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	11.350.000,00	4.768.138,67

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	16.150.000,00	7.795.271,09
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	16.150.000,00	7.795.271,09
6.1.1 - Principal	16.100.000,00	7.740.653,96
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	54.617,13
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1 - Principal	0,00	0,00
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	660.000,00	53.523,73

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	7.795.271,09



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

**PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>b</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>16.150.000,00</b>	<b>7.359.201,09</b>	<b>7.359.201,09</b>	<b>7.144.752,61</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.060.000,00	7.359.201,09	7.359.201,09	7.144.752,61	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.430.000,00	3.880.159,01	3.880.159,01	3.756.622,14	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	7.510.000,00	3.415.752,89	3.415.752,89	3.326.992,03	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	120.000,00	63.289,19	63.289,19	61.138,44	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>j</sup> (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	7.359.201,09	7.359.201,09	7.144.752,61	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.359.201,09	7.359.201,09	7.144.752,61	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.359.201,09	7.359.201,09	7.144.752,61	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MINIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.456.689,76	7.359.201,09	7.359.201,09	94,40
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MINIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	779.527,11	436.070,00	436.070,00	0,00	5,59

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	1.348.524,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.348.524,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

**PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>18.287.000,00</b>	<b>8.829.829,22</b>	<b>7.940.603,33</b>	<b>7.782.427,21</b>	<b>889.225,89</b>
20.1 - Educação Infantil	10.055.000,00	4.461.561,84	3.925.406,89	3.857.167,69	536.154,95
20.2 - Ensino Fundamental	7.749.000,00	4.085.067,38	3.877.224,10	3.790.358,08	207.843,28
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	465.000,00	283.200,00	137.972,34	134.901,44	145.227,66
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>34.412.000,00</b>	<b>16.189.030,31</b>	<b>15.299.804,42</b>	<b>14.927.179,82</b>	<b>889.225,89</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.523.000,00	8.341.720,85	7.805.565,90	7.613.789,83	536.154,95
21.1.1 - Creche	10.005.000,00	4.461.561,84	3.925.406,89	3.857.167,69	536.154,95
21.1.2 - Pré-escola	8.518.000,00	3.880.159,01	3.880.159,01	3.756.622,14	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	15.889.000,00	7.847.309,46	7.494.238,52	7.313.389,99	353.070,94
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					
					VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					7.940.603,33
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					7.687.130,23
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
25 - VALOR APlicado ATÉ o PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARá O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(a) + L30.2(a)f)					15.220,92
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>					<b>15.612.512,64</b>
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>e</sup>				VALOR	
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS				12.455.269,242	15.612.512,64
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>b</sup>	Saldo Inicial (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>733.249,84</b>	<b>26.967,50</b>	<b>639.141,38</b>	<b>15.220,92</b>	<b>78.887,54</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	492.490,63	26.967,50	400.054,37	15.220,92	77.215,34
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	240.759,21	0,00	239.087,01	0,00	1.672,20
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAFA + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>			<b>5.010.000,00</b>		<b>2.207.231,72</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			3.272.000,00		1.164.563,04
31.1.1 - Salário-Educação			2.500.000,00		768.654,78
31.1.2 - PDDE			20.000,00		0,00
31.1.3 - PNAE			702.000,00		321.772,13
31.1.4 - PNATE			30.000,00		5.553,30
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE			20.000,00		68.582,83
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS			1.725.000,00		1.035.296,36
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00		0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			13.000,00		7.372,32



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

**PREF. MUNIC. DE STA ROSA DE VITERBO**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>c</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>7.510.548,64</b>	<b>3.207.852,23</b>	<b>2.589.581,55</b>	<b>2.468.054,18</b>	<b>618.270,68</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.074.628,64	832.725,56	692.406,81	676.286,13	140.318,75
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	2.585.920,00	1.094.140,91	887.928,01	840.494,77	206.212,90
32.3 - ENSINO MÉDIO	552.000,00	233.688,24	209.632,72	177.396,56	24.055,52
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	445.000,00	206.595,26	183.922,73	176.889,69	22.672,53
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	63.000,00	13.898,22	12.003,77	10.833,77	1.894,45
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.790.000,00	826.804,04	603.687,51	586.153,26	223.116,53
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>41.854.548,64</b>	<b>19.396.882,54</b>	<b>17.889.385,97</b>	<b>17.395.234,00</b>	<b>1.507.496,57</b>
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCACAO (10 + 20 + 32)	41.854.548,64	19.396.882,54	17.889.385,97	17.395.234,00	1.507.496,57
33.1 - Despesas Correntes	41.467.942,37	19.359.649,54	17.852.152,97	17.358.001,00	1.507.496,57
33.1.1 - Pessoal Ativo	28.621.000,00	12.693.678,91	12.693.678,91	12.374.929,75	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	12.846.942,37	6.665.970,63	5.158.474,06	4.983.071,25	1.507.496,57
33.2 - Despesas de Capital	386.606,27	37.233,00	37.233,00	37.233,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	386.606,27	37.233,00	37.233,00	37.233,00	0,00
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIACÃO BANCÁRIA</b>			<b>FUNDEB (ah)</b>	<b>SALARIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023			239.087,01		1.618.611,18
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orcamentário)			7.795.271,09		768.654,78
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orcamento e restos a pagar)			7.383.839,62		1.101.072,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			650.518,48		1.286.193,96
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			0,00		0,00
40 - (=) SALDO FINANCIERO CONCILIADO (Saldo Bancário)			650.518,48		1.286.193,96

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRESIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNC sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem se informar valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

**IMPRENSA OFICIAL**

**Setor de Contabilidade**

## **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

**(3º Bimestre 2024)**

Considerando que a Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo optou pelo Regime Geral de Previdência Social do INSS e, não possuindo regime próprio, não há valores a serem registrados.

Santa Rosa de Viterbo, 24 de julho de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA  
PREFEITO MUNICIPAL



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Setor de Contabilidade

## IMPRENSA OFICIAL

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Primário  
(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Órgão: Consolidado

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>	<b>138.333.000,00</b>	<b>138.333.000,00</b>	<b>65.531.581,25</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	26.798.000,00	26.798.000,00	12.944.939,19
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	881.000,00	881.000,00	100.252,91
RECEITA PATRIMONIAL	1.463.000,00	1.463.000,00	840.846,65
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	582.000,00	582.000,00	740.593,74
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	108.975.000,00	108.975.000,00	52.034.802,63
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	451.586,52
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	1.679.000,00	1.679.000,00	451.586,52
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>376.078,22</b>
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	25.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	376.078,22
CONVÊNIOS	0,00	0,00	243.848,22
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	132.230,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>376.078,22</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)</b>	<b>15.440.000,00</b>	<b>15.440.000,00</b>	<b>8.258.128,90</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)</b>	<b>122.918.000,00</b>	<b>122.918.000,00</b>	<b>57.649.530,57</b>
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
<b>DESPESAS CORRENTES (X)</b>	<b>117.576.838,00</b>	<b>121.681.553,81</b>	<b>53.649.150,73</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.639.864,50	60.431.864,50	25.991.723,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	100.000,00	35.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	56.836.973,50	61.214.689,31	27.657.427,69
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)</b>	<b>117.476.838,00</b>	<b>121.646.553,81</b>	<b>53.649.150,73</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIII)</b>	<b>5.174.467,00</b>	<b>13.506.893,06</b>	<b>2.126.936,16</b>
INVESTIMENTOS	2.274.467,00	10.606.893,06	566.092,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	2.900.000,00	2.900.000,00	1.560.844,09
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)</b>	<b>2.274.467,00</b>	<b>10.606.893,06</b>	<b>566.092,07</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)</b>	<b>748.695,00</b>	<b>348.695,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)</b>	<b>120.500.000,00</b>	<b>132.602.141,87</b>	<b>54.215.242,80</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)</b>	<b>2.418.000,00</b>	<b>-9.684.141,87</b>	<b>3.434.287,77</b>
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-10.912.732,66		

Nota Expositiva:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leitura do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

#### Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

ENTIDADE FONTE DE RECURSO	MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO						SALDO ATÉ O PERÍODO		
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	3.331.860,21	8.143.081,30	5.131.620,90	3.114.314,63	4.925.153,88	8.840,64	213.368,32	208.704,94	3.004.559,10
FUNDAÇÃO	1.053,69	3.925,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.053,69	3.925,94
<b>TOTAL</b>	<b>3.332.913,90</b>	<b>8.147.007,24</b>	<b>5.131.620,90</b>	<b>3.114.314,63</b>	<b>4.925.153,88</b>	<b>8.840,64</b>	<b>213.368,32</b>	<b>209.758,63</b>	<b>3.008.485,04</b>

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>1 - LEGISLATIVA</b>	<b>2.969.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.969.850,00</b>	<b>1.160.370,48</b>	<b>1.809.479,52</b>	<b>1.101.048,15</b>	<b>59.322,33</b>
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	2.969.850,00	0,00	2.969.850,00	1.160.370,48	1.809.479,52	1.101.048,15	59.322,33
<b>4 - ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>17.872.325,00</b>	<b>-183.525,00</b>	<b>17.688.800,00</b>	<b>9.989.241,14</b>	<b>7.699.558,86</b>	<b>7.841.651,02</b>	<b>2.147.590,12</b>
62 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	975.000,00	0,00	975.000,00	427.819,10	547.180,90	303.062,62	124.756,48
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	12.957.325,00	-153.525,00	12.803.800,00	7.484.269,98	5.319.530,02	5.779.218,38	1.705.051,60
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.140.000,00	55.000,00	2.195.000,00	1.226.135,47	968.864,53	996.748,94	229.386,53
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	-65.000,00	235.000,00	200.000,00	35.000,00	111.604,49	88.395,51
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	1.500.000,00	-20.000,00	1.480.000,00	651.016,59	828.983,41	651.016,59	0,00
<b>6 - SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
181 - POLICIAMENTO	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
<b>8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>4.951.650,00</b>	<b>783.121,17</b>	<b>5.734.771,17</b>	<b>3.055.764,16</b>	<b>2.679.007,01</b>	<b>2.354.796,29</b>	<b>700.967,87</b>
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	39.992,73	54.992,73	44.847,73	10.145,00	40.047,73	4.800,00
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	128.000,00	0,00	128.000,00	93.499,68	34.500,32	63.692,62	29.807,06
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	585.000,00	87.000,00	672.000,00	276.864,67	395.135,33	227.714,72	49.149,95
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.223.650,00	656.128,44	4.879.778,44	2.640.552,08	2.239.226,36	2.023.341,22	617.210,86
<b>10 - SAÚDE</b>	<b>31.113.725,00</b>	<b>2.243.370,00</b>	<b>33.357.095,00</b>	<b>21.691.323,92</b>	<b>11.665.771,08</b>	<b>14.638.104,29</b>	<b>7.053.219,63</b>
301 - ATENÇÃO BÁSICA	20.988.600,00	-1.210.000,00	19.778.600,00	10.180.877,09	9.597.722,91	8.529.812,39	1.651.064,70
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	8.215.125,00	3.453.370,00	11.668.495,00	10.799.542,18	868.952,82	5.397.562,75	5.401.979,43
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	260.000,00	0,00	260.000,00	83.087,40	176.912,60	83.087,40	0,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00	627.817,25	1.022.182,75	627.641,75	175,50
<b>12 - EDUCAÇÃO</b>	<b>41.384.975,00</b>	<b>469.573,64</b>	<b>41.854.548,64</b>	<b>19.396.882,54</b>	<b>22.457.666,10</b>	<b>17.889.385,97</b>	<b>1.507.496,57</b>
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.705.000,00	85.000,00	1.790.000,00	826.804,04	963.195,96	603.687,51	223.116,53
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	17.608.150,00	271.770,00	17.879.920,00	8.594.961,18	9.284.958,82	8.180.905,00	414.056,18
362 - ENSINO MÉDIO	455.000,00	97.000,00	552.000,00	233.688,24	318.311,76	209.632,72	24.055,52
363 - ENSINO PROFISSIONAL	530.000,00	-85.000,00	445.000,00	206.595,26	238.404,74	183.922,73	22.672,53
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.426.825,00	102.803,64	20.529.628,64	9.174.446,41	11.355.182,23	8.497.972,71	676.473,70
366 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	195.000,00	-2.000,00	193.000,00	77.187,41	115.812,59	75.292,96	1.894,45
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	465.000,00	0,00	465.000,00	283.200,00	181.800,00	137.972,34	145.227,66
<b>13 - CULTURA</b>	<b>1.233.155,00</b>	<b>436.311,72</b>	<b>1.669.466,72</b>	<b>878.140,20</b>	<b>791.326,52</b>	<b>872.902,82</b>	<b>5.237,38</b>
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.183.155,00	441.311,72	1.624.466,72	833.507,74	790.958,98	829.929,41	3.578,33
695 - TURISMO	50.000,00	-5.000,00	45.000,00	44.632,46	367,54	42.973,41	1.659,05
<b>15 - URBANISMO</b>	<b>12.410.475,00</b>	<b>799.543,56</b>	<b>13.210.018,56</b>	<b>6.760.757,89</b>	<b>6.449.260,67</b>	<b>5.108.423,91</b>	<b>1.652.333,98</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.498.650,00	1.212.497,00	5.711.147,00	2.651.330,82	3.059.816,18	1.856.725,14	794.605,68
452 - SERVIÇOS URBANOS	7.911.825,00	-412.953,44	7.498.871,56	4.109.427,07	3.389.444,49	3.251.698,77	857.728,30
<b>16 - HABITAÇÃO</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
482 - HABITAÇÃO URBANA	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

Consolidado

DESCRÍÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
<b>18 - GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>4.250.000,00</b>	<b>6.474.746,78</b>	<b>10.724.746,78</b>	<b>9.474.141,31</b>	<b>1.250.605,47</b>	<b>2.020.181,46</b>	<b>7.453.959,85</b>
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	850.000,00	0,00	850.000,00	620.672,00	229.328,00	432.210,00	188.462,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	3.400.000,00	6.474.746,78	9.874.746,78	8.853.469,31	1.021.277,47	1.587.971,46	7.265.497,85
<b>20 - AGRICULTURA</b>	<b>45.000,00</b>	<b>3.000,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>47.696,98</b>	<b>303,02</b>	<b>46.889,78</b>	<b>807,20</b>
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	45.000,00	3.000,00	48.000,00	47.696,98	303,02	46.889,78	807,20
<b>22 - INDÚSTRIA</b>	<b>20.000,00</b>	<b>-20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
334 - FOMENTO AO TRABALHO	20.000,00	-20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>350.000,00</b>	<b>41.000,00</b>	<b>391.000,00</b>	<b>161.355,77</b>	<b>229.644,23</b>	<b>145.957,48</b>	<b>15.398,29</b>
334 - FOMENTO AO TRABALHO	350.000,00	41.000,00	391.000,00	161.355,77	229.644,23	145.957,48	15.398,29
<b>26 - TRANSPORTE</b>	<b>690.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>1.590.000,00</b>	<b>1.094.466,44</b>	<b>495.533,56</b>	<b>222.763,21</b>	<b>871.703,23</b>
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	900.000,00	1.040.000,00	606.568,04	433.431,96	0,01	606.568,03
453 - TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	550.000,00	0,00	550.000,00	487.898,40	62.101,60	222.763,20	265.135,20
<b>27 - DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.835.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>1.840.000,00</b>	<b>878.791,30</b>	<b>961.208,70</b>	<b>748.922,61</b>	<b>129.868,69</b>
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	945.000,00	38.000,00	983.000,00	492.106,38	490.893,62	391.767,21	100.339,17
813 - LAZER	890.000,00	-33.000,00	857.000,00	386.684,92	470.315,08	357.155,40	29.529,52
<b>28 - ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>3.615.000,00</b>	<b>485.000,00</b>	<b>4.100.000,00</b>	<b>2.825.805,63</b>	<b>1.274.194,37</b>	<b>2.785.059,90</b>	<b>40.745,73</b>
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	15.000,00	-15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	900.000,00	500.000,00	1.400.000,00	1.376.566,03	23.433,97	1.335.820,30	40.745,73
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.700.000,00	0,00	2.700.000,00	1.449.239,60	1.250.760,40	1.449.239,60	0,00
<b>99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>728.845,00</b>	<b>-400.000,00</b>	<b>328.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>328.845,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	728.845,00	-400.000,00	328.845,00	0,00	328.845,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>12.037.141,87</b>	<b>135.537.141,87</b>	<b>77.414.737,76</b>	<b>58.122.404,11</b>	<b>55.776.086,89</b>	<b>21.638.650,87</b>

Nota Explicativa:

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>Dívida Consolidada (I)</b>	<b>15.462.653,69</b>	<b>14.135.520,98</b>	<b>13.859.906,44</b>
<b>Deduções (II)</b>	<b>20.767.561,59</b>	<b>25.332.199,73</b>	<b>21.843.850,18</b>
Ativo Disponível	22.309.199,78	24.374.274,41	18.815.141,94
Haveres Financeiros	3.031.013,21	3.984.369,52	4.488.516,41
(-) Restos a Pagar Processados	3.449.532,30	1.249.163,93	416.225,65
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.123.119,10	1.777.280,27	1.043.582,52
<b>Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)</b>	<b>-5.304.907,90</b>	<b>-11.196.678,75</b>	<b>-7.983.943,74</b>
Passivos Reconhecidos (V)	397.484,81	397.484,81	397.484,81
<b>Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)</b>	<b>-5.702.392,71</b>	<b>-11.594.163,56</b>	<b>-8.381.428,55</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Junho (c - a)
<b>Resultado Nominal</b>	<b>3.212.735,01</b>	<b>-2.679.035,84</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-9.449.732,66

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



# Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

## IMPRENSA OFICIAL

Setor de Contabilidade

### Pref. Munic. de Sta Rosa de Viterbo

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2024 a Junho/2024

SALDO

ESPECIFICAÇÃO	Em 31 Dez 2023 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
---------------	--------------------	--------------------------	-----------------------

#### DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

-9.449.732,66

#### NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.